



Edital de Contratação

Edital para contratação de consultoria para estratégias de *advocacy*

O Conselho Brasileiro de Manejo Florestal – FSC Brasil, é uma organização não-governamental, independente e sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bom manejo das florestas brasileiras conforme os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council – FSC.

A Diretoria Executiva do FSC Brasil, no uso de suas atribuições, solicita o envio de proposta comercial orientada pelo presente Edital, além de documentos de habilitação listados no Cadastro de Fornecedores (Anexo 1), objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços conforme a descrição abaixo.

Contextualização

No contexto brasileiro, observa-se que, em relação ao FSC, há um problema histórico relacionado ao fato de os agentes das instituições públicas não conhecerem e/ou não compreenderem o funcionamento do sistema de certificação. Esse problema tem impactos negativos nas atividades do FSC em território brasileiro, ameaçando sua reputação e até mesmo dificultando a expansão de suas atividades em nosso país.

Ao mesmo tempo, há um grande oportunidade que pode potencialmente levar a um aumento de áreas certificadas em florestas naturais no Brasil. Em 2021 tivemos grandes importadores europeus demandando madeira de concessões ou áreas certificadas pelo FSC. E temos o plano do governo brasileiro de conceder quase 4 milhões de hectares de florestas públicas para manejo em 2022. Hoje, a certificação FSC não é obrigatória para as concessões, mas há uma oportunidade de aumentar a relevância da certificação neste cenário promissor se for estabelecida uma agenda positiva, de diálogo com instituições públicas e setor privado.

O FSC Brasil avaliou a situação e buscou identificar algumas ações que ajudem a mitigar esse problema e potencializar as oportunidades, e acreditamos que é fundamental desenvolver um processo com uma agenda positiva, abordando os benefícios da certificação FSC e seus processos junto aos agentes governamentais, visando o esclarecimento e engajamento e, conseqüentemente, minimizando ataques e mal-entendidos sobre nosso sistema.

Objeto

Este edital tem como objeto a contratação de consultoria especializada para criação de estratégias de *advocacy* para aumentar o reconhecimento do FSC pelos agentes públicos e reduzir a desinformação, assim como estimular a utilização da certificação FSC como critério para concessão de áreas públicas para manejo florestal e licitações de compras públicas.

Atividades a serem desenvolvidas

O contrato com a consultoria inclui as seguintes atividades na primeira etapa:

- 1- Definição de uma estratégia de *advocacy* para abordar instituições/agentes públicos relevantes no setor florestal. A estratégia inclui, minimamente:
 - Mapeamento de atores relevantes/partes interessadas;
 - Seleção de atores chave para iniciar a implementação da estratégia de *advocacy*;
 - Análise de barreiras;
 - Identificação de regulamentações/leis relacionadas ao manejo florestal/mercado de produtos florestais que o FSC poderia influenciar para potencializar suas estratégias;
 - Identificação de riscos, oportunidades e potenciais parceiros;
 - Construção da mensagem para as atividades de *advocacy*;



- Avaliar as implicações das eleições de 2022 na estratégia de *advocacy*.

Está prevista uma segunda etapa deste projeto para implementação da estratégia de *advocacy* com o desenvolvimento de agendas colaborativas. Para esta etapa um novo processo de contratação será realizado.

Cronograma proposto

O prazo previsto para a execução das atividades contidas neste Termo de Referência é de no máximo 04 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Cronograma detalhado será elaborado em conjunto com o FSC Brasil após contratação.

Competências e qualificações

- Experiência sólida com *advocacy*, preferencialmente com agendas socioambientais;
- Experiência em processos políticos e mobilização de atores governamentais;
- Desejável conhecimento sobre leis e regulamentações aplicáveis ao setor florestal (plantações e florestas naturais) e produtos oriundos deste.

Estrutura de trabalho

O trabalho será estruturado em caráter remoto. Deve haver disponibilidade por parte do consultor(a) para realizar eventuais viagens para reuniões. Todas as despesas relacionadas a viagens serão custeadas pelo FSC Brasil, desde que aprovadas com antecedência.

Da candidatura

Os interessados devem enviar proposta técnica e orçamentária, incluindo currículo do(s) consultor(es) envolvido(s), em formato PDF para o e-mail: alessandra@fsc.org.br, com o assunto **Consultoria Advocacy**, até o dia **31 de outubro de 2022**.

O Cadastro de Fornecedores e os documentos nele listados (Anexo 1) deve ser preenchido e enviado juntamente com a proposta.

O FSC Brasil busca promover a diversidade e a inclusão, portanto profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

São Paulo, 17 de outubro de 2022

Daniela Teixeira Vilela
Diretora Executiva - FSC Brasil



ANEXO 1 CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço

Rua:

Nº:

Complemento:

CEP: Bairro:

Cidade:

Fone ()

Fax ()

Endereço eletrônico:

Dados bancários (os mesmos do contrato, para o pagamento da prestação de serviço)

Nominal:

Banco (número e nome):

Agência (número e nome):

Conta corrente (número):

Conta com CNPJ ou CPF colocar (número):



REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço

Rua:

Nº:

Complemento:

CEP: Bairro:

Cidade:

Contatos

Fone residencial ()

Endereço eletrônico:

Documentos (nº)

Identidade:

CPF:

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- **da empresa (cópia)**
 - Contrato Social ou Estatuto
 - Cópia Atualizada da Opção pelo SIMPLES (se optante)

- **do representante legal (cópia)**
 - Carteira de Identidade
 - CPF